



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento que se faz ao Contrato de nº 03/2023, celebrado entre a **UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e a empresa **AMR CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.815.216/0001-78, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, neste ato devidamente representada por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS.

CONTRATADA: **AMR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.815.228/0001-42, com sede Rua 02, Qd. 02, Chácara Anhanguera, Goiânia - GO, por intermédio de sua representante legal, **Adna Moreira e Alves Diniz**, inscrita no CPF n. 755.512.331-20 e RG n. 5784951 2ª Via.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material, descrito na Cláusula Segunda – DO OBJETO (tabela do item 2.1), do Contrato n. 03/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma do sistema pluvial e de instalações elétricas da cobertura do Bloco I da Universidade de Rio Verde – Campus Rio Verde, atendendo às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL

2.1. Em virtude da correção de erro material, onde se lê:



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 (...)

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Lote/Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor	Total
011	MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS CALHAS DO BLOCO I DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, CAMPUS RIO VERDE	UNIDADE	1,0000	203.919,47 00	203.919,4700
Total: (Duzentos e Três Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Sete Centavos)					203.919,4700

Leia-se:

Lote/Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor	Total
011	REFORMA DO SISTEMA PLUVIAL E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA COBERTURA DO BLOCO I DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	UNIDADE	1,0000	203.919,47 00	203.919,4700
Total: (Duzentos e Três Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Sete Centavos)					203.919,4700

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 29 de maio de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto Reitor

CONTRATANTE

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial